



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2016-PMJ, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA E A EMPRESA ART.COM CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000 Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2017, portador do documento de identidade RG nº. 3321006, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 171.621.812-87, residente e domiciliado à Trav. Tenente Fernandes s/nº Bairro Centro, CEP: 68.195-000 Cidade de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **ART.COM CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF N.º 11.868.532/0001-61, estabelecida com sede em Apui/AM, na Rua Rio Madeira nº277 Frente , Vila Nova Cidade CEP: 69.265-000, neste ato representada por **José Ribamar Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade nº. 7.079.827-7 PC/RJ e CIC/MF nº.607.054.937-68 doravante denominado (a) simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº331/2016**, decorrente da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2015**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a qual se sujeitam as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na redação **CLAUSULA VII- PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato para mais 272 (duzentos e setenta e dois) dias, a contar da data de 24 de Março de 2017 e terminará em 21 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA II - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA XIV - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



CLÁUSULA XV - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 24 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

ART.COM CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA –EPP
JOSÉ RIBAMAR FERREIRA

TESTEMUNHAS:

1) Nome _____
RG: _____
CPF: _____

2) Nome: _____
RG: _____
CPF: _____